

OK

ANEXO 03 - PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO IVAÍ/PR - PE 108/2022

Tem o presente documento de proposta, a finalidade de apresentar os preços para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no edital.

Cumpre-nos, informar-lhes, que examinamos cuidadosamente, os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta. Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDL EIRELI EPP (simples nacional)
2. Inscrição no CNPJ: 27.253.891/0001-44 Ins. Estadual: 258266988
3. Telefone/fax/e-mail: (47) 2033-1747 ou 2033-1745
4. E-mail: suzanfernandes@skfautomacao.ind.br ; kamila@skfautomacao.ind.br
5. Responsável assinatura Contrato: Diretora Proprietária Suzan Kátia Fernandes
6. CPF: 090.317.188-07 e RG 16.427.996-9. Celular: (47) 9.9141-0628
7. O prazo de validade da proposta é de: 60 dias.
8. O prazo de entrega: 30 dias
9. Frete: CIF e impostos todos inclusos.
10. O prazo de garantia é de 12 meses.
11. MARCA OFERTADA: CONFORTGRASS
12. Centro Empresarial Onix - Rua 1.536, nº 60, sala 1.302, Centro Balneário Camboriú SC, Cep. 88.330-610 – BALNEÁRIO CAMBORIÚ -SC



PLANILHA DE PREÇOS

SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELLI EPP

CNPJ: 27.253.891/0001-44 (47) 2033-1745 e 2033-1747 E-mail: suzanfernandes@skfautomacao.ind.br

Rua 1.536, nº 60, 13º andar, sala 1302, Centro – Balneário Camboriú – SC. CEP: 88330-610



ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	950	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: GRAMA SINTÉTICA 12MM INSTALADA SOBRE PISO DE CONCRETO. A grama sintética deverá ser de 12mm cor verde, com as seguintes composições: A superfície 100% polietileno, a base tela, revestimento da base Látex. Pontos por m² 60. 000.Fica pela responsabilidade da empresa o fornecimento de materiais complementares para a prestação do serviço. MARCA OFERTADA: CONFORTGRASS	R\$ 65,00	R\$ 61.750,00
VALOR TOTAL: R\$ 61.750,00 (Sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais.)					

Obs. Os materiais estão de acordo com as características técnicas constantes do edital em referência.

CONDIÇÕES PAGAMENTO: conforme edital. **Dados Bancários:** BANCO BRADESCO, AGÊNCIA: 0332
CONTA CORRENTE: 26.707-4 DISPOSIÇÕES FINAIS: A S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI
EPP obriga-se a cumprir todos os termos do edital. Comprometendo ainda, a efetivar a substituição, sem
ônus, dos bens que vierem a ser rejeitados pela Administração. DECLARAMOS que os preços ofertados são
irreajustáveis, expressos em moeda corrente nacional, neles estão inclusos todos os tributos, encargos
sociais, trabalhistas, impostos, taxas e todas as demais despesas indispensáveis, ao perfeito cumprimento
do objeto desta licitação, inclusive o frete. DECLARAMOS cumprir plenamente todos os requisitos de
habilitação exigidos nesta licitação.

Balneário Camboriú-SC, 25 de agosto de 2022

Suzan Kátia Fernandes
Diretora Proprietária
Celular: (47) 9.9141-0628

SUZAN
KATIA

FERNANDES:

09031718807

Assinado de forma
digital por SUZAN
KATIA

FERNANDES:09031
718807

Dados: 2022.08.25
09:45:21 -03'00'

SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELLI EPP

CNPJ: 27.253.891/0001-44 (47) 2033-1745 e 2033-1747 E-mail: suzanfernandes@skfautomacao.ind.br

Rua 1.536, nº 60, 13º andar, sala 1302, Centro – Balneário Camboriú – SC. CEP: 88330-610

Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Sistema de Registro de Empresas e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/03/2017 SOB Nº: 42600297327

Protocolo: 17/834615-2, DE 07/03/2017

quando a sede for em outra UF)

S.K. FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

ROBERTA WEBER SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JOINVILLE

17/834615-2



1º REQUERIMENTO

JUCESC 1907

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000206690
DBE analisado.
Emitida em 03/03/2017 - V3

NOME: S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091			ATO CONSTITUTIVO
1/2				

JOINVILLE
03/03/2017

Representante Legal da Empresa/Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SUZAN KATIA FERNANDES

Assinatura:

Telefone de contato: (47)20331745 skfernandes@outlook.com.br

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

1.

☐ NÃO

07 MAR 2017

hottades

☐ NÃO

/ /

/ /

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

JUCESC 1908

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

SUZAN KATIA FERNANDES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/05/1967, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 090.317.188-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 164279969, órgão expedidor SSP-SP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA 2070, 524, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.330-454, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA MONTE AGULHAS NEGRAS, 131, SALA 01, MONTE ALEGRE (MONTE ALEGRE), CAMBORIU, SC, CEP 88.348-408.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPORTE DE INFORMATICA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO ARTIGOS ESPORTIVOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. SERVIÇOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, GESTÃO EMPRESÁRIOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTACÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ENERGIA E PAINÉIS ELÉTRICOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃOS DE OBRA, LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E LIMPEZA EM PRÉDIOS EDIFÍCIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇO DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS, O INSTRUMENTO DE MEDIDIA, TESTE E CONTROLE DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, PROMOÇÃO DE VENDAS, ASSESSORIA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, MONTAGENS M INSTALAÇÃO DE PAINÉIS ELÉTRICOS CCM - CONTROLE DE MOTORES, COMERCIO

81700000206690

1/3 - A

JUCESC 1909

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**

ATA CADISTA DE VESTUÁRIO, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL NA INTERMEDIÇÃO DE COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS EM PROCESSO DE LICITAÇÕES.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a SUZAN KATIA FERNANDES , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

JOINVILLE, 3 de março de 2017.

81700000206690

2/3 - A



Estado da República
da Micro e Pequena Empresa
de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JOINVILLE

VIA ÚNICA

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
JOINVILLE

17/695213-6

Matricula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)
42600297327

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA
2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO



1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000964405
DBE analisado.
Emitida em 05/10/2017 - V3

NOME: S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

JOINVILLE
05/10/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SUZAN KATIA FERNANDES

Assinatura:

Telefone de contato: (47)30251102 skfernandes@outlook.com

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

☐ NÃO

20 NOV. 2017

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

20 NOV 2017

Data

Eliane Alberton
Matrícula 7966-9

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2017

Arquivamento 20176952136 Protocolo 176952136 de 20/11/2017

Nome da empresa S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME NIRE 42600297327

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330284671360143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

20/11/2017



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME

CNPJ nº 27.253.891/0001-44

SUZAN KATIA FERNANDES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/05/1967, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 090.317.188-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 164279969, órgão expedidor SSP-SP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA 2070, 524, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330454, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600297327, com sede Rua Monte Agulhas Negras, 131, Sala 01, Monte Alegre (monte Alegre) Camboriú, SC, CEP 88.348-408, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.253.891/0001-44, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
O OBJETO SOCIAL É COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO..

JOINVILLE, 5 de outubro de 2017.

SUZAN KATIA FERNANDES
CPF: 090.317.188-07



Req: 81700000964405

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/11/2017
Arquivamento 20176952136 Protocolo 176952136 de 20/11/2017
Nome da empresa S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME NIRE 42600297327
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 330284671360143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

20/11/2017



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176952136

NOME DA EMPRESA	S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI ME
PROTOCOLO	176952136 - 20/11/2017

MATRIZ

NIRE 42600297327
CNPJ 27.253.891/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017
SOB N: 20176952136

68



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/11/2017

Certifico o Registro em 20/11/2017

Arquivamento 20176952136 Protocolo 176952136 de 20/11/2017

Nome da empresa S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME NIRE 42600297327

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330284671360143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

19/728332-2

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)
42600297327

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA
2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8190000078068
DBE não analisado.
Emitida em 22/01/2019 - V3

NOME: S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

CAMBORIÚ - SC
22/01/2019

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

Nome: SUZAN KATIA FERNANDES

Assinatura:

Telefone de contato: (47)996831574 cissa@grupocoleta.com.br

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO

08 FEV. 2019

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☒ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

11 FEV. 2019

Data

Responsável

Cesar Luiz da Silva
Analista Téc. em Gestão Reg. Mercantil
Matrícula 551.7384

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2019

Arquivamento 20197283322 Protocolo 197283322 de 08/02/2019 NIRE 42600297327

Nome da empresa S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318626118180721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

11/02/2019



S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ Nº 27.253.891/0001-44

NIRE 42600297327

2ª ALTERAÇÃO

SUZAN KATIA FERNANDES, brasileira, empresária, divorciada, nascido em 22/05/1967, portador da Cédula de Identidade nº 164279969, expedida pela SSP-SP/SP, inscrita no CPF sob o nº 090.317.188-07, residente e domiciliada na Rua 2070, nº 524, Centro, na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88330-454.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Monte Agulhas Negras, nº 131, Sala 01, bairro Monte Alegre (Monte Alegre), na Cidade de Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88348-408, inscrita no CNPJ sob o nº 27.253.891/0001-44, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42600297327 em 07/03/2017 delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas a seguir:

1. Aprovada a unificação das cláusulas 2ª e 3ª, trazendo juntas as informações de endereço da sede e das informações relativas à abertura ou extinção de filial.
2. Aprovado que a responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto ficará a cargo de profissional devidamente habilitado.
3. Aprovado o aumento de capital em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, passando de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), neste ato, em moeda corrente nacional, pela Titular.
4. Desta maneira, fica a cláusula do capital assim descrita:

*Cláusula 6ª - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela titular **SUZAN KATIA FERNANDES**, anteriormente qualificada, totalizando 500.000 (quinhentas mil) quotas, conforme segue:*

<i>Titular</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor (R\$)</i>
SUZAN KATIA FERNANDES	500.000	R\$ 500.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2019

Arquivamento 20197283322 Protocolo 197283322 de 08/02/2019 NIRE 42600297327

Nome da empresa S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318626118180721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

11/02/2019

GP

S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ Nº 27.253.891/0001-44

NIRE 42600297327

2ª ALTERAÇÃO

5. Aprovada a reformulação dos dispositivos que tratam sobre as atribuições da administradora.
6. Aprovado que em caso de falecimento, o prazo para pagamento dos haveres aos herdeiros é de 72 (setenta e duas) prestações, iguais, mensais, e consecutivas.
7. Aprovado que o foro para esclarecimento de quaisquer dúvidas ou questões pertinentes à este instrumento é o foro da Comarca de Camboriú/SC.
8. Em virtude das deliberações acima, consolida-se o Ato Constitutivo da referida EIRELI, o qual segue transcrito a seguir:

NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial de **S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**.

Cláusula 2ª - A empresa individual de responsabilidade limitada tem sua sede na Rua Monte Agulhas Negras, nº 131, Sala 01, bairro Monte Alegre (Monte Alegre), na Cidade de Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88348-408, podendo, observadas as disposições legais, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional.

Cláusula 3ª - Os objetivos da empresa individual de responsabilidade limitada são: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E**

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2019

Arquivamento 20197283322 Protocolo 197283322 de 08/02/2019 NIRE 42600297327

Nome da empresa S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318626118180721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

11/02/2019

S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ Nº 27.253.891/0001-44

NIRE 42600297327

2ª ALTERAÇÃO

CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Cláusula 4ª - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, titular ou não.

Cláusula 5ª - O prazo de duração da empresa individual de responsabilidade limitada é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 07 de março de 2017.

DO CAPITAL E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela titular **SUZAN KATIA FERNANDES**, anteriormente qualificada, totalizando 500.000 (quinhentas mil) quotas, conforme segue:

Titular	Quotas	Valor (R\$)
SUZAN KATIA FERNANDES	500.000	R\$ 500.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

Cláusula 7ª - A responsabilidade da titular da empresa individual de responsabilidade limitada é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª - A empresa individual de responsabilidade limitada é administrada isoladamente pela titular **SUZAN KATIA FERNANDES**, anteriormente qualificada, tendo amplos e gerais poderes de administração dos negócios e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da empresa, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, a administradora poderá constituir mandatários

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2019

Arquivamento 20197283322 Protocolo 197283322 de 08/02/2019 NIRE 42600297327

Nome da empresa S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318626118180721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/02/2019

S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI
CNPJ N° 27.253.891/0001-44
NIRE 42600297327

2ª ALTERAÇÃO

ou procuradores em nome da Eireli para substituí-la na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - A administradora está autorizada a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos. Para tanto, a administradora poderá dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Eireli, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Eireli, todas as obrigações do contrato firmado.

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, a administradora autorizada ao uso da denominação assinará juntamente com a denominação.

Cláusula 9ª - A administradora receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, de acordo com as possibilidades financeiras da empresa.

Cláusula 10ª - É vedado à administradora, em nome da Eireli, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria empresa.

Parágrafo Único: A Titular **SUZAN KATIA FERNANDES**, anteriormente qualificada, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 11ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração desta empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/02/2019

Arquivamento 20197283322 Protocolo 197283322 de 08/02/2019 NIRE 42600297327

Nome da empresa S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318626118180721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

11/02/2019

Handwritten signature

S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ Nº 27.253.891/0001-44

NIRE 42600297327

2ª ALTERAÇÃO

DO EXERCÍCIO, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Cláusula 12ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, os lucros ou perdas apuradas. Do lucro do exercício serão compensados, absorvidos ou deduzidos, antes de qualquer outra destinação, as provisões de natureza tributária incidentes sobre o lucro e os prejuízos acumulados eventualmente existentes.

Cláusula 13ª - Por decisão da titular, poderá haver distribuição mensal de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação, desde que atendidos os requisitos legais.

Cláusula 14ª - À titular é obrigatória a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no ato constitutivo, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059, da Lei 10.406/2002.

DA INDENIZAÇÃO DOS HAVERES

Cláusula 15ª - O falecimento da titular não dissolverá a empresa individual de responsabilidade limitada, que poderá continuar com seus herdeiros, podendo estes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo 1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pela falecida, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa individual de responsabilidade limitada.

Parágrafo 2º - Os haveres da titular falecida serão calculados de acordo com a apuração de um balanço especial, levantado pela empresa individual de responsabilidade limitada na data do falecimento devendo os herdeiros ingressar nesta Eireli, após apresentada a Autorização Judicial que permita formalizar-se a operação, inclusive perante a Junta Comercial. Os haveres serão pagos aos herdeiros em 72 (setenta e duas) prestações, mensais, iguais e consecutivas, a contar da data do falecimento.

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2019

Arquivamento 20197283322 Protocolo 197283322 de 08/02/2019 NIRE 42600297327

Nome da empresa S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318626118180721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

11/02/2019

S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ Nº 27.253.891/0001-44

NIRE 42600297327

2ª ALTERAÇÃO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª - Os casos omissos se regerão pelos dispositivos constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, com regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, ficando eleito o foro da cidade de Camboriú/SC, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes neste instrumento.

E, por assim estarem justa e acertada lavra este instrumento em via única, que segue assinada.

Camboriú - SC, 23 de janeiro de 2019.


SUZAN KATIA FERNANDES

Titular e administradora

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2019

Arquivamento 20197283322 Protocolo 197283322 de 08/02/2019 NIRE 42600297327

Nome da empresa S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318626118180721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/02/2019



197283322

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI
PROTOCOLO	197283322 - 08/02/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600297327
CNPJ 27.253.891/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019
SOB N: 20197283322



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/02/2019

Certifico o Registro em 11/02/2019

Arquivamento 20197283322 Protocolo 197283322 de 08/02/2019 NIRE 42600297327

Nome da empresa S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318626118180721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ nº 27.253.891/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZJVE23V6UoDy&chave2=Ug8cowsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09031718807-SUZAN KATIA FERNANDES

SUZAN KATIA FERNANDES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/05/1967, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 090.317.188-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 164279969, órgão expedidor SSP-SP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 2070, 524, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330454, BRASIL.

Titular da empresa de nome S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600297327, com sede Rua Monte Agulhas Negras, 131, Sala 01, Monte Alegre (monte Alegre) Camboriú, SC, CEP 88348408, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.253.891/0001-44, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA 1536, 13ºANDAR, SALA 1302, 60 , CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.330-610.

BALNEARIO CAMBORIU, 27 de setembro de 2019.

SUZAN KATIA FERNANDES

Handwritten signature

Req: 81900001250212

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2019

Arquivamento 20195556879 Protocolo 195556879 de 27/09/2019 NIRE 42600297327

Nome da empresa S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419837717525525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

27/09/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195556879

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI
PROTOCOLO	195556879 - 27/09/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600297327
CNPJ 27.253.891/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019
SOB N: 20195556879

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09031718807 - SUZAN KATIA FERNANDES

(Handwritten signature)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2019

Certifico o Registro em 27/09/2019

Arquivamento 20195556879 Protocolo 195556879 de 27/09/2019 NIRE 42600297327

Nome da empresa S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Cancela 419837717525525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI registrado na Junta Comercial em 07/03/2017, NIRE: 42600297327, CNPJ: 27253891000144, estabelecida na(o) RUA 1536, 13ºANDAR, SALA 1302, 60, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.330-610, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BALNEARIO CAMBORIU, 7 de julho de 2021.

SUZAN KATIA FERNANDES

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

60

Requerimento: 81100001131107



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218576811 Protocolo 218576811 de 07/07/2021 NIRE 42600297327

Nome da empresa S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483293318667605

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218576811

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI
PROTOCOLO	218576811 - 07/07/2021
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42600297327
CNPJ 27.253.891/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021
SOB N: 20218576811

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09031718807 - SUZAN KATIA FERNANDES - Assinado em 07/07/2021 às 15:03:17

8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218576811 Protocolo 218576811 de 07/07/2021 NIRE 42600297327

Nome da empresa S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483293318667605

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2021



ANEXO 05
DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

EMPRESA: SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI EPP

CNPJ: 27.253.891/0001-44

END: Rua 1.536, nº 60, 13º andar, sala 1302, Centro – Balneário Camboriú – SC. CEP: 88330-610

Balneário Camboriú-SC, 25 de agosto de 2022

SUZAN KÁTIA FERNANDES

RG: 16.427.996-9

Diretora proprietária

SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDL

SUZAN KATIA
FERNANDES:
09031718807

Assinado de forma
digital por SUZAN
KATIA
FERNANDES:0903171
8807
Dados: 2022.08.25
09:44:31 -03'00'

SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELLI EPP

CNPJ: 27.253.891/0001-44 (47) 2033-1745 e 2033-1747 E-mail: suzanfernandes@skfautomacao.ind.br

Rua 1.536, nº 60, 13º andar, sala 1302, Centro – Balneário Camboriú – SC. CEP: 88330-610



SKF AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
Materiais Elétricos

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.253.891/0001-44, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) SUZAN KÁTIA FERNANDES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 16.427.996-9, do CPF nº 090.317.188-07, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

LEANDRO
HENRIQUE
LEITE

SALGADO:3176
2686880

Assinado de forma
digital por LEANDRO
HENRIQUE LEITE
SALGADO:317626868
80
Dados: 2022.08.25
10:13:09 -03'00'

LEANDRO HENRIQUE LEITE SALGADO
CRC: 1SP317716/O-6

Contador ou Técnico Contábil

SUZAN
KATIA

FERNANDES:

09031718807

Assinado de forma
digital por SUZAN
KATIA
FERNANDES:090317
18807
Dados: 2022.08.25
09:44:50 -03'00'

Balneário Camboriú-SC, 25 de agosto de 2022

SUZAN KÁTIA FERNANDES

RG: 16.427.996-9

Diretora proprietária

SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDL

SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELLI EPP

CNPJ: 27.253.891/0001-44 (47) 2033-1745 e 2033-1747 E-mail: suzanfernandes@skfautomacao.ind.br

Rua 1.536, nº 60, 13º andar, sala 1302, Centro – Balneário Camboriú – SC. CEP: 88330-610



ANEXO 05
DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

EMPRESA: SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI EPP

CNPJ: 27.253.891/0001-44

END: Rua 1.536, nº 60, 13º andar, sala 1302, Centro – Balneário Camboriú – SC. CEP: 88330-610

Balneário Camboriú-SC, 25 de agosto de 2022

SUZAN KÁTIA FERNANDES

RG: 16.427.996-9

Diretora proprietária

SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDL

SUZAN KATIA
FERNANDES:
09031718807

Assinado de forma

digital por SUZAN
KATIA

FERNANDES:0903171
8807

Dados: 2022.08.25
09:44:31 -03'00'



SKF AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
Materiais Elétricos

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.253.891/0001-44, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) SUZAN KÁTIA FERNANDES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 16.427.996-9, do CPF nº 090.317.188-07, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

LEANDRO
HENRIQUE
LEITE
SALGADO:3176
2686880

Assinado de forma
digital por LEANDRO
HENRIQUE LEITE
SALGADO:317626868
80
Dados: 2022.08.25
10:13:09 -03'00'

LEANDRO HENRIQUE LEITE SALGADO
CRC: 1SP317716/O-6

Contador ou Técnico Contábil

SUZAN
KATIA
FERNANDES:
09031718807

Assinado de forma
digital por SUZAN
KATIA
FERNANDES:090317
18807
Dados: 2022.08.25
09:44:50 -03'00'

Balneário Camboriú-SC, 25 de agosto de 2022

SUZAN KÁTIA FERNANDES

RG: 16.427.996-9

Diretora proprietária

SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDL

SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELLI EPP

CNPJ: 27.253.891/0001-44 (47) 2033-1745 e 2033-1747 E-mail: suzanfernandes@skfautomacao.ind.br

Rua 1.536, nº 60, 13º andar, sala 1302, Centro – Balneário Camboriú – SC. CEP: 88330-610

Data da consulta: 29/07/2022 12:36:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.253.891/0001-44**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

60

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 27253891000144	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 17/03/2017
INSCRIÇÃO ESTATUAL 258266988	NOME EMPRESARIAL S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SKF AUTOMACAO INDUSTRIAL		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3314713 - Manutenção e reparação de máquinasferramenta 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 8130300 - Atividades paisagísticas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 7112000 - Serviços de engenharia 2731700 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/03/2017			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA 1536, 13ºANDAR, SALA 1302	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****	
CEP 88330-610	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO NATALIA@REVISACONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE 47991410628	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/03/2017			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 18/08/2022 12:04:31 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

21/12/2021 07:29:38
258266988
27253891000144
31762686880

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Dados do Contribuinte		
Inscrição Estadual:	25.826.698-8	CPF/CNPJ: 27.253.891/0001-44
Nome Empresarial:	S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	
Tit.Estab./N.Fantasia:	SKF AUTOMACAO INDUSTRIAL	
Município/UF:	80390 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC	Unidade Regional: 021 - USEFI DE ITAJAI
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE	
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL	
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral: 17/03/2017
Natureza Jurídica:	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)	
Eventos:		

Dados Fiscais

Nire:	42600297327	Capital Social:	500.000,00
Dt. Constituição:	07/03/2017	Enquadramento Fiscal:	EPP
Dt. Cadastramento:	08/03/2017	Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	17/03/2017	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica (Ver Motivos)
Dt. Última Atualização Cadastral:	07/07/2021 22:27:23, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC para Alteração Cadastral Automática		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - Nfe a partir de 17/03/2017		

CNAE	Descrição	Qualificação
4742300	Comércio varejista de material eletrônico	Principal
3314713	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	Secundário
3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Secundário
8130300	Atividades paisagísticas	Secundário
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundário
7112000	Serviços de engenharia	Secundário
2731700	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Secundário
4614100	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Secundário

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA 1536, 13º ANDAR, SALA 1302		
Número:	60	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	88330-610	Município/UF:	BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47991410628	FAX:	
E-Mail:	NATALIA@REVISACONTABILIDADE.COM.BR	Web Site:	www.skfautomacao.ind.br

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA 1536, 13º ANDAR, SALA 1302		
Número:	60	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	88330-610	Município/UF:	BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 20331745	FAX:	
E-Mail:	SKFERNANDES@OUTLOOK.COM	Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	LEANDRO HENRIQUE LETTE SALGADO		
CPF/CNPJ:	31762686880	CRC:	1SP31771606
Data Ingresso:	18/07/2019		
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	RUA MARTINHO CARNEIRO		
Número:	35	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	18400-460	Município/UF:	ITAPEVA/SP
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	15 997009236	FAX:	
E-Mail:	leandrohlis@hotmail.com	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais			
Titular:	Nome:	SUZAN KATIA FERNANDES	
	CPF/CNPJ:	09031718807	
	Relação:	TITULAR	
	Qualificação:	NAO TEM VALOR	
	Data Ingresso:	07/03/2017	Data Saída:
	Endereço:	RUA 2070	
	Número:	524	Complemento:
	Referência:		Bairro:
	Quadra:		Lote:
	CEP:	88330-454	Município/UF:
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:
	Telefone:	47991410628	FAX:
	E-Mail:	suzanfernandes@skfautomacao.ind.br	Web Site:

Informações Adicionais

Grupo Especialista:	GESMAC		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600297327	27.253.891/0001-44	07/03/2017	07/03/2017
Endereço: RUA 1536, 13º ANDAR, SALA 1302, 60, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88330610			
OBJETO SOCIAL			
O OBJETO SOCIAL É COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
SUZAN KATIA FERNANDES 090.317.188-07	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
07/07/2021	20218576811		
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

223767352



página: 1/2

CONTROLE: 13502316967440 CPF SOLICITANTE: 090.317.188-07 NIRE: 42600297327 EMITIDA: 22/08/2022 PROTOCOLO: 223767352



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600297327	27.253.891/0001-44	07/03/2017	07/03/2017
Endereço: RUA 1536, 13º ANDAR, SALA 1302, 60, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88330610			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

6e

223767352



página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.253.891/0001-44
Certidão nº: 17134106/2022
Expedição: 30/05/2022, às 11:06:02
Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.253.891/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Op

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.253.891/0001-44**Razão Social:** S K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIREL**Endereço:** R 1536, 13 ANDAR, SALA 1302 60 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022**Certificação Número:** 2022081801535051715204

Informação obtida em 25/08/2022 09:58:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.253.891/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2017
NOME EMPRESARIAL S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SKF AUTOMACAO INDUSTRIAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 1536, 13 ANDAR, SALA 1302	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****
CEP 88.330-610	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUZANFERNANDES@SKFAUTOMACAO.IND.BR		UF SC
TELEFONE (47) 9141-0628/ (47) 2033-1745		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2022 às 10:53:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

ALVARÁ SANITÁRIO RENOVAÇÃO

Número da ordem:

6627/2022

Data de emissão:

10/01/2022

Valido até:

31/12/2022

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ:

RAZÃO SOCIAL

275426 - S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ

27.253.891/0001-44

NOME FANTASIA

SKF AUTOMACAO INDUSTRIAL

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: RUA 1536

Complemento: 13º ANDAR SALA 1302

Bairro: CENTRO

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU

Número: 60

CEP: 88330-610

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

175652

INSC. ESTADUAL

INÍCIO ATIVIDADE

30/09/2019

CÓDIGO DE CONTROLE

BESK-PHBS

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE RISCO

Não se aplica

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

SECUNDÁRIA(S):

2731700 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

3314713 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

7112000 - Serviços de engenharia

8130300 - Atividades paisagísticas

O estabelecimento supracitado está autorizado a desempenhar as atividades descritas no local informado, conforme a Lei Estadual nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos; c/c Lei complementar nº 40, de 10 de Julho de 2019; c/c Lei Complementar nº 55, de 20 de dezembro de 2019; c/c Decreto Municipal nº 8.766 de dezembro de 2017.

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

<https://www.bc.sc.gov.br/>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Alvará de Licença e Localização de baixo grau de risco

Número da ordem:

15874

Verificado em:

2021

Data início atividade:

Data de emissão:

25/06/2021

Pelo presente é concedido licença para Alvará de Licença e Localização de baixo grau de risco ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ

275426 - S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI

27.253.891/0001-44

Inscrição Municipal: 175652

Área: 0,00 m²

ENDEREÇO

Logradouro: 1536

Número: 60

Complemento: 13º ANDAR SALA 1302

CEP: 88330-610

Bairro: CENTRO

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU

UF: SC

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

SECUNDÁRIA(S):

2731700 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

3314713 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

7112000 - Serviços de engenharia

8130300 - Atividades paisagísticas

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL, BEM COMO, DA VALIDADE DOS ALVARÁS ANUAIS EXPEDIDOS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADORAS E À REGULARIDADE DO HABITE-SE DO IMÓVEL.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

BAIXO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que permitem o início de operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria prévia, para a comprovação do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento.

Alvará concedido PROVISORIAMENTE pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do ato de registro, convertendo-se em definitivo quando acompanhados das licenças ou autorizações de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes (Art. 27, IV da Lei nº. 4.091/2017).

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CÓDIGO VALIDAÇÃO: BUCQ-OPSA

Rua Dinamarca, 320 - 88338-900 - Balneário Camboriú/SC - 47 32677000 - tributos@bc.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Alvará de Licença e Localização de baixo grau de risco

Número da ordem:

15874

Verificado em:

2021

Data início atividade:

Data de emissão:

25/06/2021

Pelo presente é concedido licença para Alvará de Licença e Localização de baixo grau de risco ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL

275426 - S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI

Inscrição Municipal: 175652

CNPJ

27.253.891/0001-44

Área: 0,00 m²

ENDEREÇO

Logradouro: 1536

Complemento: 13º ANDAR SALA 1302

Bairro: CENTRO

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU

Número: 60

CEP: 88330-610

UF: SC

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

SECUNDÁRIA(S):

2731700 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

3314713 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

7112000 - Serviços de engenharia

8130300 - Atividades paisagísticas

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL, BEM COMO, DA VALIDADE DOS ALVARÁS ANUAIS EXPEDIDOS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADORAS E À REGULARIDADE DO HABITE-SE DO IMÓVEL.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

BAIXO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que permitem o início de operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria prévia, para a comprovação do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento.

Alvará concedido PROVISORIAMENTE pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do ato de registro, convertendo-se em definitivo quando acompanhados das licenças ou autorizações de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes (Art. 27, IV da Lei nº. 4.091/2017).

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CÓDIGO VALIDAÇÃO: BUCQ-OPSA

Rua Dinamarca, 320 - 88338-900 - Balneário Camboriú/SC - 47 32677000 - tributos@bc.sc.gov.br

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - IMÓVEL

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
120458 / 2022	09/08/2022	07/11/2022

CÓDIGO REDUZIDO:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
98859	01.02.068.0051.030

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:	
Logradouro: 1536, 60	Complemento: SALA/1302
Bairro: CENTRO	CEP: 88330-610

CPF / CNPJ:	PROPRIETÁRIO:
10.144.562/0001-62	B N PARTICIPACOES LTDA

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto para este imóvel.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22120458N9162D51

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	Rua Dinamarca, 320
--	--------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

120444 / 2022

DATA DA EMISSÃO:

09/08/2022

DATA DA VALIDADE:

07/11/2022

CPF / CNPJ:

27.253.891/0001-44

NOME / RAZÃO SOCIAL:

S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

175652

ATIVIDADE CNAE:

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

2731700 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

7112000 - Serviços de engenharia

3314713 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

8130300 - Atividades paisagísticas

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: 1536, 60

Complemento: 13º ANDAR SALA 1302

Bairro: CENTRO

CEP: 88330-610

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22120444N9162D31

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
<https://www.bc.sc.gov.br/>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 27.253.891/0001-44

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140142494137
Data de emissão:	17/08/2022 14:11:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	16/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI
CNPJ: 27.253.891/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:55 do dia 20/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2022.

Código de controle da certidão: **5E2F.5949.C256.B454**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



04/08/2022

0012489957

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9794045

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 03/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDL EIRELI EPP, portador do CNPJ: 27.253.891/0001-44. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, quinta-feira, 4 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0012489957



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1622273

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDL EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 27.253.891

Certidão emitida às 16:01 de 04/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

GP



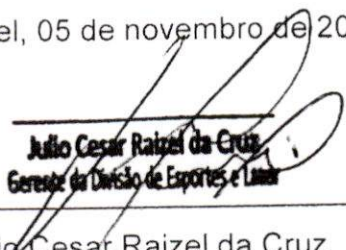
GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de
Cultura e Esportes

ATESTADO DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Cascavel, situada na rua Paraná nº 5000, Cascavel, Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representada pelo seu responsável abaixo assinado, declara para todos os efeitos legais, que realizou a contratação para fornecimento e instalação de grama sintética 12mm marca ccgrass, à empresa: **S. K. FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, estabelecida na cidade de Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Rua Monte Agulhas Negras nº151, Bairro Monte Alegre, Camboriú/SC, inscrita no CNPJ nº 27.253.891/0001-44 tendo os bens adquiridos juntos a esta empresa.

Atestamos ainda que a empresa cumpriu o acordo firmado através do pregão eletrônico nº300/2020 sob ata de registro de preços nº057/2021 com a mais relevante responsabilidade e nada consta que possa desaboná-la.

Cascavel, 05 de novembro de 2021


Julio Cesar Raizel da Cruz
Gerente da Divisão de Esportes e Lazer

Julio Cesar Raizel da Cruz
Gerente de Esportes
(45)3902-1384

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: PATRICIA DIAS LEAL	
CPF/CNPJ: 709.630.021-04	
Email: contato@cartoriofederal.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	
NIRE: 42600297327	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42600297327	4
20176952136	3
20197283322	8
20195556879	2
TOTAL DE PÁGINAS	17
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 189.998.885.517.06	
Emissão: 07/06/2022 13:42:36	

SANTA CATARINA, Quarta-Feira, 8 de Junho de 2022



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 224940350



MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
Processo Administrativo Nº 152/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 15/08/2022 14:11:09

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 950 Unidade: Metro quadrado Val. Ref.: 65,00

Descrição: GRAMA SINTÉTICA 12mm INSTALADA SOBRE PISO DE CONCRETO

Especificações:

A grama sintética deverá ser de 12mm cor verde, com as seguintes composições: A superfície 100% polietileno, a base tela, revestimento da base Látex. Pontos por m² 60.000.

Fica pela responsabilidade da empresa o fornecimento de materiais complementares para a prestação do serviço.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	scgrass / scgrass	65,00
PARTICIPANTE 083	CONFORTGRASS / GRAMA SINTETICA,INSTALADA 12MM CONFORTGRASS	65,00

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
Processo Administrativo Nº 152/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 15/08/2022 14:11:09

TOTAL DO PROCESSO: 47.025,00

S K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELLI ME 27.253.891/0001-44 47.025,00

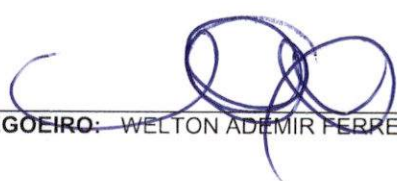
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 083 49,50 Total: 47.025,00

Item: 1 Unidade: Metro quadrado Marca: CONFORTGRASS Modelo: GRAMA
SINTETICA, INSTALADA 12MM
CONFORTGRASS

Descrição: GRAMA SINTÉTICA 12mm INSTALADA SOBRE PISO DE CONCRETO Especificações: A grama sintética deverá ser de 12mm cor verde, com as seguintes composições: A superfície 100% polietileno, a base tela, revestimento da base Látex. Pontos por m² 60.000. Fica pela responsabilidade da empresa o fornecimento de materiais complementares para a prestação do serviço.

Quantidade: 950 Valor Unit.: 49,50 Total Item: 47.025,00

AUTORIDADE: IDIR TREVISIO


PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
Processo Administrativo Nº 152/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 15/08/2022 14:11:09

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Metro quadrado	Marca: CONFORTGRASS	Modelo: GRAMA SINTETICA, INSTALADA 12MM CONFORTGRASS
Descrição: GRAMA SINTÉTICA 12mm INSTALADA SOBRE PISO DE CONCRETO Especificações: A grama sintética deverá ser de 12mm cor verde, com as seguintes composições: A superfície 100% polietileno, a base tela, revestimento da base Látex. Pontos por m² 60.000. Fica pela responsabilidade da empresa o fornecimento de materiais complementares para a prestação do serviço.			
Quantidade: 950	Valor Unit.: 49,50	Valor Total: 47.025,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELLI	083	27.253.891/0001-44	65,00	49,50	Sim
2 SCGRASS GRAMADOS SINTÉTICOS IMPORTAÇÃO E	063	09.348.102/0002-58	65,00	50,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 157/2022

Licitação nº 152/2022

Pregão nº 108/2022

Processo eletrônico nº 096/2022

Objeto: Aquisição e instalação de grama sintética para os parques infantis do Município de Ivaí/PR.

Em 26 (vinte e seis) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13h30min, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por José Eraldo Graniska e Marcia Luciene Kobilarz designados pela Portaria Municipal nº 001/2022 de 03/01/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/01/2022, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 15 de agosto, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do tipo MENOR PREÇO, realizado através do endereço eletrônico blcompras.com conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 01 lote e 01 item, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Durante o período de avaliação das propostas, o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, verificou que o conteúdo das propostas estava em conformidade com as exigências do edital, sendo as empresas classificadas e consideradas aptas para a fase de lances.

Ao término do prazo para envio das propostas, às 13h00min do dia 26/08/2022 e após a fase de lances iniciado às 13h30min, foram identificadas as seguintes empresas participantes:

S K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELLI ME
SCGRASS GRAMADOS SINTÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Depois de analisada a documentação da empresa vencedora com o melhor lance ficou habilitada. Conforme o quadro a seguir:

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO FINAL
001	S K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELLI ME	R\$ 65,00	R\$ 49,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

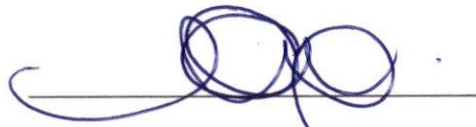
CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

O certame foi finalizado com o valor de R\$ 47.025,00.

Aberto o prazo para manifestação quanto à intenção de recurso às 14:13:49 com término às 14:28:50, não houve manifestação, ficando a empresa adjudicada.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 14h30min, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, apos a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal



José Eraldo Graniska - Equipe de Apoio



Marcia Luciene Kobilarz - Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

152/2022

PREGÃO

108/2022

PROCESSO ELETRÔNICO

096/2022

OBJETO: Aquisição e instalação de grama sintética para os parques infantis do Município de Ivaí/PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.025,00

LICITANTE VENCEDOR:

**- S K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELLI
ME (27.253.891/0001-44)**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 26 DE AGOSTO DE 2022.

**WELTON ADEMIR FERREIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2022

IVAÍ - PR, 26 DE AGOSTO DE 2022.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da **LICITAÇÃO Nº 152/2022**, modalidade **PREGÃO Nº 108/2022**, **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 096/2022**, para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,

WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **LICITAÇÃO Nº 152/2022**, modalidade de **PREGÃO Nº 108/2022**, **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 096/2022**.

Analisando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

IVAÍ - PR, 26 DE AGOSTO DE 2022.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
152/2022
PREGÃO
108/2022
PROCESSO ELETRÔNICO
096/2022

OBJETO: Aquisição e instalação de grama sintética para os parques infantis do Município de Ivaí/PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.025,00

LICITANTE VENCEDOR:

- S K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELLI ME (27.253.891/0001-44)

Do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 29 DE AGOSTO DE 2022.


IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO: 29.08.2022

IDIR TREVISÓ –

Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI –

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:5A22E5D8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 152/2022 PREGÃO Nº 108/2022 PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 096/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO
10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**LICITAÇÃO Nº 152/2022****PREGÃO Nº 108/2022****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 096/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição e instalação de grama sintética para os parques infantis do Município de Ivai PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.025,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- S K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELLI ME(27.253.891/0001-44)

HOMOLOGAÇÃO: 29.08.2022

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:29E371E9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 161/2022 PREGÃO
Nº 115/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 098/2022 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19)
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE REVOGAÇÃO**LICITAÇÃO Nº 161/2022****PREGÃO Nº 115/2022****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 098/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e prestação de serviço de passagem de cabeamento, confecção de ponto de rede, implantação de controladora e demais serviços necessários para reestruturação de internet nas Escolas.

MOTIVAÇÃO: Readequação ao edital.

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 29 de agosto de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA -

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:067B4ABD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 164/2022 LEILÃO Nº 002/2022 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR
LANCE.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 164/2022**LEILÃO Nº 002/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: Maior lance.

OBJETO: Alienação de um imóvel pertencente ao Município de Ivai/PR na Localidade de Vespeira, sob Matrícula 7.616 do Cartório de Registro de imóveis de Imbituva/PR com uma área de 0,13 ha (1.300 m²)

Sessão de julgamento: 28/09/2022 às 10h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 29 de agosto de 2022.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:BB08EBEE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 165/2022 TOMADA DE PREÇO Nº
040/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 165/2022**TOMADA DE PREÇO Nº 040/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra – Pavimentação asfáltica na Localidade Rural de Balaios.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 14/09/2022 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 15/09/2022 às 09h00min

Dotação Orçamentária:

10001154511501106044905100000 2910

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 29 de agosto de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA -

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:70E6C347

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 166/2022 PREGÃO Nº 117/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 099/2022 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE
LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 166/2022**PREGÃO Nº 117/2022****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 099/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e instalação de brinquedos infláveis, pintura facial, fornecimento e distribuição de pipoca e algodão doce para os alunos da Rede Municipal de Ensino em comemoração ao Dia das Crianças que será realizado nos dias 10 e 11 de Outubro de 2022.

Dotação orçamentária:

06001123651202203033903900000 1300

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 14/09/2022 – 13h00min.

Data de início da fase de LANCES: 14/09/2022 – a partir das 13h30min.

Endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 261/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI EPP

O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.253.891/0001-44, sita na Rua 1536, nº 60, 13º andar, sala 1302, Centro, município de Balneário Camboriú (SC), CEP 88330-610, neste ato representada pela Senhora **Suzan Katia Fernandes**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado na Rua 1.910, Nº310 - AP 101, bairro Centro, Balneário Camboriú/SC - CEP 88330-480, portadora da cédula de identidade nº 16.427.996-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 090.317.188-07, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993 e Decreto 10.024/2019 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 152/2022, Pregão nº 108/2022 - modalidade Eletrônico nº 096/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição e instalação de grama sintética para os parques infantis do Município de Ivaí/PR, conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 152/2022, Pregão nº 108/2022 - Modalidade Processo Eletrônico nº 096/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 47.025,00 (quarenta e sete mil e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº 108/2022 - Eletrônico nº 096/2022 e contrato nº 261/2022).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

SUZAN KATIA
FERNANDES:0903
1718807

Assinado de forma digital por
SUZAN KATIA
FERNANDES:09031718807
Dados: 2022.09.01 14:46:10
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

03001041220402200733903000000 0250

03001041220402200733903900000 0300

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2. Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

SUZAN KATIA
FERNANDES:0903
1718807

Assinado de forma digital por
SUZAN KATIA
FERNANDES:09031718807
Dados: 2022.09.01 14:46:28
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 30 (trinta) dias**, entregar/executar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

SUZAN KATIA
FERNANDES:090
31718807

Assinado de forma digital
por SUZAN KATIA
FERNANDES:09031718807
Dados: 2022.09.01 14:46:46
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

SUZAN KATIA
FERNANDES:
09031718807

Assinado de forma digital
por SUZAN KATIA
FERNANDES:09031718807
Dados: 2022.09.01 14:47:00
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;

SUZAN KATIA
FERNANDES:090317188
07

Assinado de forma digital por
SUZAN KATIA
FERNANDES:09031718807
Dados: 2022.09.01 14:47:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:
- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua

pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

SUZAN KATIA
FERNANDES:090
31718807

Assinado de forma digital
por SUZAN KATIA
FERNANDES:09031718807
Dados: 2022.09.01 14:47:42
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 002/2022.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 003/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

SUZAN KATIA
FERNANDES:090
31718807

Assinado de forma digital
por SUZAN KATIA
FERNANDES:09031718807
Dados: 2022.09.01 14:47:58
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUZAN KATIA
FERNANDES:09
031718807

Assinado de forma digital
por SUZAN KATIA
FERNANDES:09031718807
Dados: 2022.09.01 14:48:13
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 31 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE IVAÍ
Idir Treviso – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

SUZAN KATIA
FERNANDES:090317
18807

SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI EPP
Suzan Katia Fernandes
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

Assinado de forma digital por
SUZAN KATIA
FERNANDES:09031718807
Dados: 2022.09.01 14:43:37 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br



Município de Ivaí - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 108/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 143260-5 S K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELLI ME CNPJ: 27.263.891/0001-44 Telefone: 4720331745 Status: Habilitado 47.026,00									
Email: suzanfernandes@skfautomacao.ind.br									
Representante: 143262-1 SUZAN KATIA FERNANDES									
Lote 001 - Lote 001									
001	44013 GRAMA SINTÉTICA 12mm INSTALADA SOBRE PISO DE CONCRETO	M2	950,00	Classificado	CONFORTGRASS GRAMA		49,50	47.025,00	*
Especificações: A grama sintética deverá ser de 12mm cor verde, com as seguintes composições: A superfície 100% polietileno, a base tela, revestimento da base Látex. Pontos por m² 60.000. Fica pela responsabilidade da empresa o fornecimento de materiais complementares para a prestação do serviço.									
VALOR TOTAL:								47.025,00	

SUZAN KATIA
FERNANDES:0903
1718807

Assinado de forma digital por
SUZAN KATIA
FERNANDES:09031718807
Dados: 2022.09.01 14:48:33
-03'00'

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE
LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA 61.2022**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, nº 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson José de Gois, em pleno exercício de seu mandato e funções, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o nº 061/2022, nos termos do art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o nº 061/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022	
CONTRATADA: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA	CNPJ nº 76.564.624/0013-37
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO EM VEÍCULOS GOL (PLACAS: RHB-3H48 / BEX-9I33) LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE	
VALOR: R\$2.799,52	
VENCIMENTO: imediato.	
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022	
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.	

Itauna do Sul-PR, 01 de setembro de 2022.

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:303687EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE
LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 152.2022**

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 0152/2022. REF: Pregão Eletrônico nº 057/2022

PARTES: Município de Itauna do Sul e a empresa: PONTAL COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 78.909.389/0001-80, localizada na AVENIDA DEP HEITOR A FURTADO, 6420 - JD STOS DUMONT - Paranavaí / Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por THOMAZ MASSAYUKI KATO, portador (a) da cédula de identidade R.G. Nº 6.677.886-4, CPF nº 900.886.388-04, residente na RUA PERNAMBUCO, 1030, CENTRO, PARANAVAÍ-PR. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SEDAN - 05 PASSAGEIROS, NOVO, ZERO KM (2022/2022) PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Início 01/09/2022. Término 31/08/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/09/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:B8B03A4D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE
LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 57.2022**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente Termo, o Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores, diante do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 130/2022 – Pregão eletrônico nº 057/2022 que teve por objetivo AQUISIÇÃO DE 01

(UM) VEÍCULO SEDAN - 05 PASSAGEIROS, NOVO, ZERO KM (2022/2022) PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE; e, **ADJUDICAR** ao proponente **PONTAL COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ 78.909.389/0001-80, localizada na AVENIDA DEP HEITOR A FURTADO, 6420 - JD STOS DUMONT - Paranavaí / Paraná, representada por **THOMAZ MASSAYUKI KATO**, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 6.677.886-4, CPF nº 900.886.388-04, residente na RUA PERNAMBUCO, 1030, CENTRO, PARANAVAÍ-PR, estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Itauna do Sul-PR, 01 de setembro de 2022.

GILSON JOSÉ DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:7BD1E9F7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 261/2022
LICITAÇÃO Nº 152/2022 PREGÃO Nº 108/2022 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 096/2022**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 261/2022

Licitação nº 152/2022

Pregão nº 108/2022

Processo eletrônico nº 096/2022

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição e instalação de grama sintética para os parques infantis do Município de Ivaí/PR.

CONTRATADA: SKF AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL CONTRATANTE:
Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 47.025,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

SUZAN KATIA FERNANDES

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:30181C44

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 260/2022
LICITAÇÃO Nº 151/2022 PREGÃO Nº 107/2022 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 095/2022**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 260/2022

Licitação nº 151/2022

Pregão nº 107/2022

Processo eletrônico nº 095/2022

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa que realize serviços de desinsetização, desratização nas Unidades de Saúde e limpeza e desinfecção em caixas d'água.

CONTRATADA: EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 3.195,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Classificados e Publicação Legal

Avisos

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Marc Mineração, Indústria e Comércio EIRELI torna público que recebeu do IAT - Instituto Água e Terra a Licença Ambiental Prévia nº 43.523 para a atividade de extração de taço na localidade denominada Quilombo, Distrito de Abapá, Município de Castro, Estado do Paraná, com validade até o dia 17/05/2023.

COMUNICADO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Marc Mineração, Indústria e Comércio EIRELI torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de extração de taço na localidade denominada Quilombo, Distrito de Abapá, Município de Castro, Estado do Paraná.

COMUNICADO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Antonio Moro & Cia. Ltda. torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra a Licença Ambiental Prévia para a atividade de Mineração de Granito (extração e britagem) na localidade denominada Catanduva de Fora, Município de Carambí, Estado do Paraná.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

WALDEMAR VRIESMAN, CPF: 286.854.829-68. Torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para a atividade de Suinocultura, instalada na Chacara Nova Holanda, Barro Passado do Pupo, zona rural do município de Ponta Grossa-PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

TRANSULREAN TRANSPORTES LTD- ME, CNPJ: 18.544.878/0001-53. Torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para a atividade de Compostagem de resíduos orgânicos e industriais, instalada na Estrada sentido Catanduva, Bairro Catanduvas, zona rural do município de Ponta Grossa - PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

NICOLE MILANI SALGADO, CPF: 003.453.099-10. Torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para a atividade de Suinocultura, a ser instalada na Fazenda do Espinho, zona rural do município de Castro-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ALCIDES JOSE DA MATA, CPF: 372.891.529-72. Torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de produção de carvão vegetal, instalada na localidade de Sete Saltos, Barro de Itaipocua, zona rural do município de Ponta Grossa-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

NICOLE MILANI SALGADO, CPF: 003.453.099-10. Torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para a atividade de Suinocultura, a ser instalada na Fazenda do Espinho, zona rural do município de Castro-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

WALDEMAR VRIESMAN, CPF: 286.854.829-68. Torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Suinocultura, instalada na Chacara Nova Holanda, Barro Passado do Pupo, zona rural do município de Ponta Grossa-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

TRANSULREAN TRANSPORTES LTD- ME, CNPJ: 18.544.878/0001-53. Torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Compostagem de resíduos orgânicos e industriais, instalada na Estrada sentido Catanduva, Barro Catanduvas, zona rural do município de Ponta Grossa - PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

ACOMPANHANTE DE IDOSOS

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AGENTE DE PÁTIO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE, AUXILIAR DE BAR

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ALMOXARIFE

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE PLAN. DE MANUTENÇÃO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PCD)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSIST. DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE VENDAS

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ARMAZENAMENTO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFECÇÃO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE COZINHA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

PROCESSO Nº 183/2022

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 25 da citada Lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de revidado vegetal, conforme requerimento Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica. CONTRATADA: COMERCIAL OESTE S.A., INSCRITA NO CNPJ 508 0 11 77 882 587 0001-34. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO EM UM VEÍCULO VW GOL, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. VALOR: R\$ 12.293,11 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINCENTOS).

Reserva, 25 de agosto de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 26 de setembro de 2022, às 14h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com). Pregão, na forma eletrônica nº 209/2022, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigia. Valor Máximo: R\$ 1.207.999,68. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (41) 3220-1000 (ramal 1349) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portais/transparencia/>. Ponta Grossa, 30 / 08 / 2022

Marco Raasch

Secretário Municipal de Esportes

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Edevandro Muhlstedt, CPF 027.707.089-96, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 02 (dois) anos para Suinocultura - Ciclo Completo, na localidade do Pinhão, Ipiranga/PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Edevandro Muhlstedt, CPF 027.707.089-96, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Suinocultura - Ciclo Completo, a ser implantada na localidade do Pinhão, Ipiranga/PR.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PRESENCIAL E/OU ONLINE

1º LEILÃO: 12 de setembro de 2022, a partir das 10h30min. (horário de Brasília)
2º LEILÃO: 14 de setembro de 2022, a partir das 14h30min. (horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAUSSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berres, nº 105, 4º andar, Edifício Benin Ono, Brooklin Paulista, CEP 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem ao conhecimento de todos, que realizará o PUBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E/OU ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, contrato nº 001022861, datado de 10/07/2021, firmado com o FIDUCIÁRIO ALEXSANDRO CLAYTON DE FARIAS, RG nº 13.354.206-6-SESP-PR, CPF/MF nº 998.886.149-74, residente e domiciliado em Ponta Grossa-PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 127.930,54 (cento e vinte e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) - atualizado conforme disposições contratuais, a imóvel constituído por: Residência de alvenaria A, sala nº 133, do Condomínio Residencial Jardim Ipiranga - MH-07, situada na Rua nº 11, Bairro do Car-Cara, Ponta Grossa-PR, área útil de 34,96m², área real privativa de 38.8575m², área real construída com 0,2325m², área real total ou correspondente de 39,18m², melhor descrito na matrícula nº 55.652 de 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa-PR. Cadastro Municipal: 14.2.38.55.0421.001. Imóvel ocupado: Venda em caráter "ad corpus" no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, Rua deste já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 106.668,27 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos - nos termos do art. 7º, §2º da Lei nº 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLA LOJA LEILÕES (www.sola.superbid.net) ou no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas antes do início do leilão. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on-line através da Loja SOLA LOJA LEILÕES (www.sola.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NA LOJA SOLA LOJA LEILÕES (www.sola.superbid.net) E NO SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9602 (imoveis.sac@superbid.net/18169 - Dossê)

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LIMPEZA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUX. DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PCD)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MECÂNICO DIESEL

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE PADEIRO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR FINANCEIRO (EXCLUSIVA PCD)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR OPERACIONAL DE LOGÍSTICA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 262/2022

Licitação nº 154/2022
Pregão nº 109/2022
Pregão presencial nº 013/2022
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos caminhões da frota Municipal - Maior desconto sobre a Tabela Audatex, tendo como substituta a Tabela do Fabricante.
CONTRATADA: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 300.000,00
PERCENTUAL DE DESCONTO: 45%
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 01/09/2022
Idir Trevisio - Prefeito Municipal
Miguel Ostrufka Melnek - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 156/2022
PREGÃO Nº 111/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de peças para os equipamentos agrícolas, chaves e demais equipamentos para a oficina para utilização nos maquinários da Secretaria.
VALOR GLOBAL: R\$ 123.148,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- REIFUR & REIFUR COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS E LUBRIFICANTES LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2022
Idir Trevisio - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 153/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Obra - Pavimentação asfáltica no Distrito de Palmira nas Ruas Polônia, Portugal e Itália.
VALOR GLOBAL: R\$ 441.983,58
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- CONSTRUTORA TANGARA LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2022
Idir Trevisio - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 168/2022

PREGÃO Nº 118/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 100/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.324/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de nêrologio líquido para cometa conservação de sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Insseminação Artificial).
Dotação orçamentária: 0500120602001201633903000000 0640
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 16/09/2022 - 13h00min.
Data de início da fase de LANCES: 16/09/2022 - a partir das 13h30min.
Endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 01 de setembro de 2022
Wellton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 168/2022

PREGÃO Nº 118/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa que realize o transporte universitário, disponibilizando 02 veículos com capacidade de no mínimo 27 lugares cada para o trajeto de Ivai a Ponta Grossa e de Ivai a Irati para o ano letivo de 2023.
Dotação orçamentária: 0600112364120110283390300000 1220
0600112364120110283390300000 0790
Sessão de julgamento: 16/09/2022 às 15h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 01 de setembro de 2022
Wellton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 170/2022

PREGÃO Nº 120/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários e mão de obra de serragem (Menor percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).
Sessão de julgamento: 19/09/2022 às 09h30min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - Pr. Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 01 de setembro de 2022
Wellton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

Retificação - valor

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 206/2022
Licitação nº 122/2022
Pregão eletrônico nº 032/2022
OBJETO: aquisição de tubos de concreto para utilização nas obras do município.
CONTRATADA: TUBOS PALMEIRA EIRELI CONTRATANTE: Município de Ivai
Valor global: R\$ 389.986,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 26/07/2022
Idir Trevisio - Prefeito Municipal
Ana Maura Filipak - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 259/2022

Licitação nº 036/2022
Pregão eletrônico nº 026/2022
Registro de Preço nº 006/2022
OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais de informática para a Secretaria Municipal de Administração, Lote 2
CONTRATADA: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 1.500,60
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 30/08/2022
Idir Trevisio - Prefeito Municipal
Rodrigo Augusto Cadamuro Albino - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 260/2022

Licitação nº 151/2022
Pregão nº 107/2022
Processo eletrônico nº 095/2022
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa que realize serviços de desinstituição, desinstituição nas Unidades de Saúde e limpeza e desinfeção em casas de alca. CONTRATADA: EXTERMINO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 3.195,00
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
Idir Trevisio - Prefeito Municipal
Jorge Schastli - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 261/2022

Licitação nº 152/2022
Pregão nº 108/2022
Processo eletrônico nº 096/2022
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição e instalação de grama sintética para os parques infantis do Município de Ivai/PR.
CONTRATADA: SKF AUTOMATICA INDUSTRIAL CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 42.025,00
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
Idir Trevisio - Prefeito Municipal
Suzan Katta Fernandes - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - PNEC - Administrativa Nº 191/2022
OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de 35 (trinta e cinco) casas pre-moldadas no Município de Reserva/PR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/09/2022 às 09h00min. LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant nº 340, Centro, Reserva/PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://www.reserva.pr.gov.br/licitacoes> ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservadlicitacoes@gmail.com

Reserva, 01 de setembro de 2022

Elvis Dupski

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: COMERCIAL OESTE S.A., INSCRITA NO CNPJ 508 0 11 77 882 587 0001-34. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO VEICULAR. VALOR TOTAL: R\$ 1.239,31 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/08/2022 a 24/10/2022. LUCAS MACHADO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

LOCAÇÃO DE

IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MOPEL®

42. 3229-9272
42. 9 9102-4550
42. 9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br